



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 355 DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	37ª R.O.
	Sala das Sessões
Em	10 / 12 / 2022
	<i>Eldir J. B.</i>
	PRESIDENTE

Assunto:

Eu, **Cynthia Salomão Bastos Faria**, Vereadora do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo **FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES: E.E. ROMERO CARVALHO - RUA FERNÃO DIAS, 352 - FIDALGO, CEMAI EUGÊNIA DE BASTOS - RUA PALESTINA, 91 - FIDALGO E CEMAI OLÍVIA MARTINS - RUA FERNÃO DIAS, 184 - QUINTA DO SUMIDOURO**, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos estudantes na entrada e saída das instituições escolares, e ao mesmo tempo contribuir com a educação no trânsito.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo